

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1215/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

“DESPESA DE CUSTEIO COM RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE PEDAGOGIA”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Documento de Formalização da Demanda nº 58/2024, constante nos autos 2974/2024, que tem por finalidade a Renovação de Reconhecimento do curso de Pedagogia da Universidade de Gurupi-Unirg, Campus de Gurupi – TO, conforme Portaria CEE/TO nº 036, de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6574.

CONSIDERANDO a Resolução nº 247 de 14 de dezembro de 2018, que estabelece valores para pagamento de Comissões que avaliam, in loco, as condições para Credenciamento, Recredenciamento de Instituições e Autorização, Reconhecimento e Renovação do Reconhecimento de curso ministrado por Instituições de Ensino Superior e das Instituições privadas de Educação Básica e suas modalidades, presencial e a distância, que integram o Sistema Estadual de Educação do Tocantins e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 036/2024, da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, que designa a conselheira Joana D’Arc Alves Santos, para compor a Comissão de Avaliação In Loco, para fins de Renovação de Reconhecimento do curso de Pedagogia da Universidade de Gurupi-Unirg, mediante procedimento administrativo nº 2023/27000/019139.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de custeio das despesas da comissão de avaliação externa in loco, para fins de Renovação de Reconhecimento do curso de Pedagogia da Universidade de Gurupi-Unirg, Campus Gurupi - conforme Portaria CEE/TO nº 036, de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6574 a Conselheira **Joana D’Arc Alves Santos** na forma abaixo:

Comissão de avaliação externa in loco, para fins de Renovação de Reconhecimento do curso de Pedagogia da Universidade de Gurupi-Unirg, Campus de Gurupi,

Período: 17 à 18/09/2024


Objetivo: Autorizar o pagamento de despesa de custeio das despesas da comissão de avaliação externa in loco, para fins de Renovação de Reconhecimento do curso de Pedagogia da Universidade de Gurupi-Unirg, Campus de Gurupi – TO.

Valor: **R\$ 1.991,84**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.36-5010.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

